



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAJOR SALES
Rua João André de Morais, n° 923 - Centro - CEP: 59.945-000 - Fone: (84) 3388-0147
CNPJ: 01.641.605/0001-24 - E-mail: cmvmajorsales@hotmail.com

ATA Nº 22	
DESCRIÇÃO	SESSÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA
DATA	16 DE NOVEMBRO DE 2023.
PRESIDÊNCIA	<u>DAMIANA MARIA DA SILVA</u>
SECRETÁRIO	<u>MANOEL CARLOS LOPES DE MORAIS,</u>
VEREADORES PRESENTES	<u>FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA</u> <u>DAMIANA MARIA DA SILVA, FRANCISCO FABIANO DIAS, MARIA</u> <u>BETANIA DA SILVA CAVALCANTE, IDALGO JÚNIOR</u> <u>FERNANDES, MAURÍLIO JOÃO PENHA NETO , MARIA ALDENI</u> <u>NAZÁRIO FERNANDES, MANOEL CARLOS LOPES DE MORAIS</u>
AUSENTES	<u>ANTONIO LISBOA DA SILVA.</u>

1

ABERTURA

2
3 Às 10:00 (dez horas) do dia 24 de outubro de 2023, iniciou-se a Sessão Extraordinária da
4 Câmara Municipal de Major Sales/RN, no Plenário “Vereador Francisco Antônio da Rocha”. O
5 vereador Manoel Carlos Lopes de Moraes leu o trecho da bíblia invocando o nome de Deus, a
6 Presidente Damiana Maria declarou aberta a Sessão. Em seguida a Presidente colocou em
7 votação a dispensa da leitura da ata, visto que todos os vereadores já estavam cientes do
8 conteúdo da ata, a dispensa da leitura da mesma foi aprovada por unanimidade, e em seguida
9 foi submetida à ata da sessão anterior a votação no Plenário da Câmara que a aprovou por
10 unanimidade. Em continuidade a Presidente Damiana Maria solicitou para que o 1º secretário o
11 vereador Manoel Carlos Lopes de Moraes para fazer a leitura do ofício de nº145/2023 do Poder
12 Executivo e o Projeto de lei de nº031/2023, abre crédito especial para ocorrer com as despesas
13 e aquisição de um veículo e dá outras providências. Visto que o projeto veio em caráter de
14 urgência e obtendo o número legal de vereadores e obedecendo o Regimento Interno da casa
15 legislativa no ART 166 a Presidente Damiana Maria submeteu em votação no plenário da
16 Câmara o presente projeto de lei nº031/2023, citado a cima foi aprovado por unanimidade. Em
17 continuidade o 1º secretário realizou a leitura do ofício de nº146/2023 do Poder Executivo o
18 Projeto de Lei de nº032/2023, institui o programa melhores notas SAEB, âmbito do município e
19 dá outras providências. Visto que o projeto veio em caráter de urgência e obtendo o número
20 legal de vereadores e obedecendo o Regimento Interno da casa legislativa no ART 166 a
21 Presidente Damiana Maria submeteu em votação no plenário da Câmara o presente projeto de
22 lei nº032/2023, e projeto citado a cima foi aprovado por unanimidade. Nominal, os Edis:
23 **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, DAMIANA MARIA DA SILVA, FRANCISCO FABIANO**
24 **DIAS, IDALGO JÚNIOR FERNANDE, MARIA BETANIA DA SILVA CAVALCANTE, MARIA**
25 **ALDENI NAZÁRIO FERNANDES, MAURÍLIO JOÃO PENHA NETO** A sessão foi encerrada pela
26 Presidente às 10:40mim (dez horas e quarenta minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que
27 vai assinada pelos Senhores Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara
28 e pelos Edis.

29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67

Damiana Maria da silva
PRESIDENTE

Maria Betania da Silva Cavalcante
VICE-PRESIDENTE

Manoel Carlos Lopes de Moraes
1º SECRETÁRIO

Maria Aldeni Nazário Fernandes
2º SECRETÁRIO

Francisco Fabiano Dias
VEREADOR(A)

Idalgo Junior Fernandes
VEREADOR

Maurílio João Penha Neto
VEREADOR(A)

AUSENTE

Antônio Lisboa da Silva
VEREADOR

Francisco Rodrigues de Souza
VEREADOR